



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 029/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Retifica Portarias.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, da servidora Karine Fernandes de Carvalho, cargo Professor EBTT, matrícula siape 147693.

Portaria nº 129/2012 de 18/06/2012, publicadas no BS nº 06/2012.

Situação Atual:	D I 01
Situação Proposta:	DIII – 01
Vigência:	09/11/2011

Portaria nº 484/2013 de 04/11/2013, publicadas no BS nº 11/2013.

Situação Atual:	D III 01
Situação Proposta:	D III 02
Vigência:	15/03/2013

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
D III – 01	16/08/2011
D III – 02	16/02/2013
D III – 03	16/08/2014

Jefferson de Almeida Pinto

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 029/2016 – IF SUDESTE MG/JF